Ano VII - Nº 3.668

Terça-feira, 24 de Maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Valdemiro Lopes



Vânia Galvão presidiu a sessão especial da Câmara



Profissionais aproveitaram para debater direitos da categoria

Domésticos ainda na informalidade



Segundo Vânia Galvão, menos de 30% da categoria tem carteira assinada

Para marcar o Dia Nacional do Trabalhador Doméstico (27 de abril) e os 21 anos de fundação do Sindoméstico (13 de maio), a vereadora Vânia Galvão (PT) promoveu, na quinta-feira (19) à noite, sessão especial da Câmara Municipal. Segundo Vânia, dos 7,2 milhões de empregados domésticos brasileiros, apenas 29% estão na formalidade, com carteira assinada.

"A média de remuneração desses trabalhadores também encontra-se abaixo do salário mínimo", denunciou a vereadora, acrescentando que a desigualdade racial é outro grande problema enfrentado pela categoria, formada majoritariamente por mulheres. Apresentando dados do IBGE, Vânia Galvão citou, também, a alta incidência do trabalho infantil – garotas de 10 a 17 anos representam 5% do total do segmento, "embora o trabalho infantil seja proibido no Brasil".

Direitos integrais

Presidente da mesa da sessão, Vânia Galvão defendeu para os domésticos direitos trabalhistas integrais, garantidos às demais categorias, como pagamento de horas extras, salário família, seguro desemprego, FGTS obrigatório, seguro por acidente de trabalho e lesão por esforço repetitivo, adicional noturno, jornada de trabalho fixada e obrigatoriedade de contribuição sindical. "A categoria precisa do apoio dos movimentos de mulheres, feminista e dos negros, para que retome o compromisso com a luta contra a injusta divisão sexual e racial do trabalho, pilar que sustenta as desigualdades de gênero e raça, expondo grandes contingentes de trabalhadores à segregação nos trabalhos mais precários e ausentes de direito", argumentou a vereadora.



A presidente do Sindoméstico, Cleuza de Jesus, representou também a presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad), Creuza Oliveira. Participaram da mesa, ainda, Francisco Xavier, diretor do Sindoméstico; Sandra da Conceição Neves Munhoz, do Conselho Municipal da Mulher; a advogada Narrúbia Melo, coordenadora de Projetos da Secretaria Estadual das Mulheres; Cristina Brito, da CUT/BA; Eliana Cerqueira, do Movimento Negro Unificado; Sueli Veloso, advogada do Sindoméstico; e Jussara Santana, do Movimento de Mulheres

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Téo Senna e secretário visitam escola Manoel de Abreu

Vereador pediu ao secretário reforma e ampliação da unidade escolar

O vereador Téo Senna (PTC) e o secretário municipal de Educação, João Carlos Bacelar, visitaram a Escola Municipal Manoel de Abreu, referência em Pau da Lima, na última quinta-feira (19). Téo Senna pediu apoio ao secretário para realizar a reforma e a ampliação da unidade, que conta apenas com quatro salas de aula e não consegue atender a grande quantidade de alunos que procura por vaga.


Vereador Téo Senna com o secretário João Carlos Bacelar

Fotos: Assessoria do Vereador



O secretário Bacelar prometeu ao vereador tentar solucionar a situação com o aluguel do prédio vizinho à escola, que conta com seis salas, onde seriam instaladas a biblioteca e a sala de computação. "Irei acompanhar todo o processo, é uma necessidade da comunidade, por isso iremos fazer de tudo para concretizar", garantiu o vereador Téo Senna.

Câmara aprova exclusividade para micro-ônibus na Barra

Para Paulo Magalhães Jr, medida ajuda a melhorar o trânsito

Foi aprovado na terça-feira (17), na Câmara Municipal, o projeto do vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) que altera o transporte coletivo na Barra. A proposta prevê que os micro-ônibus tenham exclusividade para circular dentro do bairro e que o ponto final das linhas convencionais com destino ao local seja na Avenida Centenário, onde os passageiros teriam a opção de fazer o transbordo, dos ônibus maiores para os menores.

A medida é resultado das reivindicações feitas por moradores e comerciantes da Barra, num encontro recente em que eles discutiram a revitalização do bairro com representantes da Câmara e da Prefeitura. O objetivo, segundo o vereador Paulo Magalhães Jr., é acabar com os engarrafamentos naquela região da cidade.

"Eu já tinha conseguido a aprovação da Guarda Municipal para o bairro e com essa melhoria no trânsito podemos dar outro grande passo na revitalização desse importante cartão-postal da cidade, principalmente agora com a abertura do Farol da Barra ao público", disse Magalhães Jr.

Fotos: Valdemiro Lopes


Vereador Paulo Magalhães Jr.

Projeto obriga colocação de tarja de alerta em portas de vidro

Texto é de autoria do vereador Edson da União

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na terça-feira (17), projeto de lei do vereador Edson da União (PMN) que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de tarja de alerta nas portas de vidro das instituições públicas municipais, estabelecimentos comerciais, educacionais, hospitalares e clínicas de Salvador. O projeto foi aprovado por unanimidade.


Vereador Edson da União

A proposição tem por objetivo proporcionar maior segurança e evitar acidentes diários com a população soteropolitana e turistas que frequentam a cidade. "No corre-corre do dia a dia, as pessoas não percebem a barreira de uma porta de vidro necessitando, portanto, de uma tarja que chamará a sua atenção e evitará maiores transtornos ou, até mesmo, acidentes mais graves", esclareceu o vereador.

Visita para requalificar Estação da Lapa

Presidente Pedro Godinho e chefe da Casa Civil conferem situação do equipamento



Fotos: Valter Xeu (Casa Civil)



Câmara e Prefeitura buscam melhorias para a Lapa



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho (PMDB), uma comissão de vereadores, o chefe da Casa Civil, João Leão, e o secretário Municipal de Serviços Públicos, Marcelo Abreu, visitaram a Estação da Lapa, na manhã desta segunda-feira (23), para conferir *in loco* a situação do equipamento e encontrar soluções para os problemas, diariamente relatados pelos usuários.

"A partir do envolvimento de todos os órgãos competentes, estamos buscando as soluções para os problemas da Estação da Lapa. Atenta a isso, a Câmara também está engajada na viabilização das melhorias", destacou o presidente Pedro Godinho. As presenças do chefe da Casa Civil e do secretário da Sesp reforçaram a visita pela requalificação do equipamento. Técnicos da Prefeitura também integraram a comitiva.

Apresentadas propostas de trabalho para o Centro de Cultura

Para Odiosvaldo Vigas, espaço estará na agenda cultural da cidade

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas dirigiu o encontro



Propostas de trabalho para o Centro de Cultura Manoel Quirino, da Câmara Municipal, foram apresentadas na tarde de quinta-feira (19), no auditório do local, em encontro presidido pelo gestor legislativo do Centro, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT). A intenção é que o espaço contribua para o fortalecimento e desenvolvimento da política municipal de cultura, servindo como equipamento incentivador e divulgador da produção artística e cultural da cidade.

Durante o evento, Odiosvaldo Vigas chamou a atenção do público para a capacidade que tem o Centro de fazer parte da agenda cultural de Salvador. "Temos qualidade e muitos predicados para fazermos dele o primeiro ponto de cultura institucional da cidade. A cultura é a base de transformação do homem", ressaltou.

O coordenador técnico do Centro de Cultura, Marcos Bahia, acredita que a estruturação de um plano de ações para o espaço poderá responder efetivamente aos anseios da sociedade. Dentre as propostas expostas por Marcos Bahia, estão a mobilização de pessoas e organizações para fomentar ações socioculturais, a realização de parcerias com instituições da administração direta ou indireta e privadas, como a Fundação Gregório de Matos, e organizações sociais.

Ainda, o coordenador do Centro de Cultura apontou a necessidade de ser aprimorada a infraestrutura do local em relação aos recursos humanos, equipamentos e instalações adequadas, a integração do seu acervo e atividades com o do Memorial da Câmara, e a ampliação do atendimento do Centro Digital de Cidadania (CDC) da Câmara, localizado no próprio espaço cultural.

Algumas pendências, a exemplo da abertura da biblioteca da Câmara ao público, disponibilizando o acesso à população, também estão contempladas no plano de trabalho como aspectos a serem solucionados. O Centro de Cultura também deverá apoiar a instalação do Conselho Municipal de Cultura.

Com a prática dessas ações, espera-se que o seu auditório e o foyer estejam preparados para receber satisfatoriamente eventos de teatro, dança, música e exposições de arte. Além de Odiosvaldo Vigas e Marcos Bahia, participaram da mesa a professora da Escola de Belas Artes da Ufba, Graça Ramos; a coordenadora de Recursos Humanos da Câmara, Jucimary Lobo; o maestro Keiller Rêgo, regente do Coral da Câmara; a presidente dos Pontos de Cultura do Estado da Bahia, Cristina Alves; e a representante da Procuradoria Jurídica da Casa, Lara Caribé.

CÂMARA MUNICIPAL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2011 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 48/11

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 18 de agosto de 1963, com sede e foro na Rua Voluntários da Pátria, 508 – Lobato, CEP. 40.470-001, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.732.952/0001-04, a **SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES**, vem, ao longo de sua história cumprindo de forma relevante com as atribuições constantes no seu estatuto, no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade desenvolver e trabalhar pelo social, defendendo os direitos dos associados e da comunidade em geral, estimulando e apoiando as manifestações em favor dos interesses da comunidade, além das ações que visam ao aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, civil e religioso da comunidade por todos os meios lícitos e legais.

No que diz respeito à criança e o adolescente, a entidade acima citada vem desempenhado um papel fundamental na proteção ao menor, através de ações comunitárias sempre tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela **Lei 6.246/02,** certamente que a **SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES** possui todos os requisitos legais para obter a **RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** , obtido através da **LEI N.º 6.624/2005,** a fim de que possa continuar o excelente trabalho que desenvolve na comunidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 18 de agosto de 1963, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Voluntários da Pátria nº 508, Lobato, que tem por finalidade estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, dentre outras constantes em seu estatuto.

O autor justifica a Proposição apresentada, face à necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 48/11.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 49/11

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente de Pernambués.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente de Pernambués.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente de Pernambués – ABP é uma entidade civil, de fins não econômicos, fundada em 12 de outubro de 2006, com autonomia administrativa e financeira. Funciona em sede provisória, sita na 2ª Travessa São Raimundo, nº 61 A, com a finalidade de construir uma entidade sem fins lucrativos, a fim de desenvolver atividades de cunho social para promover a vida e a paz.

A ABP tem como objetivos: a) promover e estimular o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e do resgate social dos segmentos excluídos da sociedade brasileira através das ações sociais afirmativas e do diálogo com o Poder Público b) promover o desenvolvimento regulamentar de atividades educacionais através de implantação de unidades de ensino de nível fundamental, médio e superior, de acordo com as legislações específica em vigor; c) prestar assistência sócio-educacional, técnica, cultural e financeira a alunos comprovadamente carentes, regularmente matriculados em instituições de ensino fundamental, médio ou superior; d) difundir atividades educativas, culturais e científicas, realizando pesquisas conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, CDs e DVDs musicais, programas de informática, camisetas, adesivos e demais materiais destinados à divulgação geral e informação sobre os projetos da ABP, desde que o produto destas atividades reverta integralmente para a realização desses objetivos, além de outros objetivos constantes do Estatuto da Associação.

A ABP, a fim de cumprir suas finalidades, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços denominadas de departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

A ABP, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pelas formas convenientes, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas, ou de fins não econômicos.

Em relação aos associados, a ABP, será integrada por número ilimitado de associados, sem distinção de cor, credo religioso ou situação econômica e social, que manifestem o desejo do desenvolvimento das atividades e colaboram em seus projetos respeitando os estatutos da ABP.

A receita da entidade advém de contribuições periódicas e eventuais dos sócios, de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a ABP, de dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, do Estado, e dos Municípios, ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta, de valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades governamentais, públicas ou privadas, nacionais

ou estrangeiras e também das receitas operacionais e patrimoniais.

A forma da gestão administrativa da ABP será colegiada, participativa e democrática em que 2/3 de seus membros diretores, de forma regular e periódica, deliberarão e implementarão as decisões de sua competência, por maioria simples de votos dos presentes, reservado ao presidente o voto de desempate.

Desta forma, tem como objetivo o presente Projeto, reconhecer, merecidamente, esta entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.
GILMAR SANTIAGO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Associação Beneficente de Pernambués é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 12 de outubro de 2006, com sede e foro nesta Capital, localizada na 2ª travessa São Raimundo nº 61, Pernambués, que tem por finalidade promover e estimular o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e do resgate social dos segmentos excluídos da sociedade brasileira através de ações sociais afirmativas e do diálogo com o Poder Público, dentre outras constantes em seu estatuto.

O autor justifica a Proposição apresentada, face à necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 48/11.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/10

Concede a Medalha Tomé de Souza ao tenente coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia Silvino Berlink Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao tenente coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia Silvino Berlink Moraes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O tenente coronel QOPM Silvino Berlink Moraes nasceu no dia 14 de junho de 1958, nesta Cidade de Salvador. Oriundo do Colégio Militar de Salvador,(Exército Brasileiro) ingressou nas fileiras na Polícia Militar da Bahia através da Academia de Polícia Militar no dia 08 de abril de 1980. É Aspirante a oficial PM de 1982 turma cel PM Alberto Lopes. Promovido ao posto de 2º ten em 2 de julho de 1983, promovido ao posto de 1º ten PM em 02 de julho de 1985, promovido ao posto de cap PM por merecimento em 02 de julho de 1989, em 30 de setembro de 1999 galgou o posto de maj PM também por merecimento e promovido ao posto de ten cel PM por merecimento em 07 de janeiro de 2006.

Durante sua trajetória profissional o ten cel PM Berlink realizou os seguintes cursos militares e civis: Curso de Formação de Oficiais (Academia de Polícia Militar da Bahia); Curso de Introdução à Técnica de Ensino, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (Polícia Militar de Rondônia); Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, realizado pela Universidade Estadual da Bahia e Academia de Polícia Militar e Gestão em Segurança Pública, promovido pela Fundação Luís Eduardo Magalhães, sendo estes dois últimos cursos em nível de Pós-graduação latu e stricto sensu, respectivamente, feitos investigatórios, gerenciamento de crises, de Espanhol, de qualidade em serviços, todos estes pela Polícia Militar da Bahia.

Na condição de aspirante, 1º tenente e capitão PM desempenhou suas funções em diversas Unidades Operacionais, dentre as quais destacam com especial atenção o 13º Batalhão de Polícia Militar, Município de Teixeira de Freitas e o Batalhão de Polícia de Choque. Já como oficial superior desempenhou as seguintes funções de destaque: chefe do serviço de segurança da Vila Policial Militar do Bonfim; comandante da Operação de Prevenção e Repressão a Roubo a Coletivos; ressaltando-se seu extraordinário êxito no Comando desta Operação reduzindo drasticamente os assaltos a coletivos e por vezes zerando estes índices; comandante da 13ª CIPM/Pituba; comandante da 15ªCIPM/Itapuã; Comandante da 11ªCIPM/Barra-Ondina; Coordenador de Ensino; coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) na Capital e na RMS, programa este reativado pelo homenageado com o escopo de apoiar nossas crianças e adolescentes na luta contra as drogas, coordenador de Marketing e Relações Públicas do Departamento de Comunicação Social; coordenador do Cerimonial Institucional da PMBA, atual função.

Ao longo dos seus 30 anos de efetivo serviço foi agraciado com as seguintes condecorações: Medalhas por tempo de Serviço Bronze (10 anos), Prata (20 anos) e Ouro (30 anos); Medalha do Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica, Medalha Dionísio Cerqueira (Mérito Intelectual – dedicação ao estudo);Título de Amigo da 18ª Circunscrição de Serviço Militar , cidade de Ilhéus; Medalha do Mérito Príncipe da Beira (Polícia Militar de Rondônia); Medalha de Amigo da Marinha do Brasil; Medalha Mérito Tamandaré (Marinha do Brasil); Medalha do Mérito Tiradentes, da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, Título de Destaque de Personalidade do ano (Cidade do Prado); Título de Cidadão da Cidade do Prado; Título de Amigo do Tiro de Guerra da Cidade de Itamaraju; Título de Amigo do Hospital Naval de Salvador, Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro, Diploma de Colaborador da Cia de Comandos da 6ª Região Militar, Diploma de Colaborador da 17ª CSM, Salvador/BA, da 6ª Região Militar.

O ten cel PM Berlink é casado com a Senhora Tânia Regina Oliveira Berlink e tem três filhos, sendo eles: Jorge Fernando Oliveira Berlink (in memoriam); Carolina Emanuele Oliveira Berlink e Andreza Cristina Oliveira Berlink.

O homenageado muito honra a Cidade que o tem por filho, bem como a nobre Corporação que representa com garbo e distinção indubitáveis.

Desta forma, contamos com o voto favorável dos nobres edis desta Casa no sentido de aprovar o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto em exame visa a conceder a Medalha Thomé de Souza ao tenente coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia Silvino Berlink Moraes. A matéria não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com a Resolução 910/91 – Regimento Interno, Artigo 191, e a Lei Orgânica do Município – LOM. Por isto, somos a favor do presente Projeto de Resolução.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 24 de março de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com

o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso II do Artigo 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária e financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 102/10.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/10

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à professora Rivanda Santos Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à professora Rivanda Santos Mendonça.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Rivanda Santos Mendonça, filha de Clotilde Oliveira Santos e Manoel Alexandre Santos, nascida em 28 de dezembro de 1940, é natural da Cidade de Aracaju, Sergipe. Cresceu recebendo carinho, zelo e cuidado do seu pai e dos oito irmãos; com a mãe conviveu por apenas, dois anos: cedo ficou órfã. Estudou em sua cidade natal até a 2ª série ginasial, quando precisou mudar-se para Salvador, indo, inicialmente, matricular-se no Colégio Estadual Luiz Pinto de Carvalho, onde, palavras suas, teve o prazer de encontrar e conhecer mestres que lecionaram com compreensão e amor, seduzindo o aluno no mister de ensinar. No Colégio Severino Vieira, concluiu o ginasial. Formou-se em Magistério e, a partir daí, venceu todos os desafios para crescer e chegar à sua meta – ser pedagoga – e foi na Faculdade Olga Mettig que conseguiu concretizar sua vontade, especializando-se em Administração Escolar.

Rivanda considera que seu aprimoramento, aperfeiçoamento e crescimento profissional deveu-se à sua passagem pelo Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Nesta escola, nas escolas classe, na escola parque, pode desenvolver o trabalho didático e pedagógico que tanto a fascina, bem como o trabalho com a comunidade, trazendo-a, assim como a família para dentro da escola, concretizando a realização de Projetos inéditos e de muitos outros de real importância para a comunidade escolar.

Instados a falar sobre a professora Rivanda, aqueles que com ela conviveram não deixam de apontar seu especial papel de educadora, sua dedicação e competência. Assim, também traduzem os professores, ressaltando o seu relevante empenho em favor da classe docente a partir do seu trabalho na Sociedade Unificadora de Professores – SUP –, onde, atuando como presidente, vem desenvolvendo uma série de atividades que favorecem o relacionamento interpessoal, o crescimento da auto-estima, exercendo, com aplausos, a sua trajetória de liderança no magistério da Cidade de Salvador.

É aqui, com os soteropolitanos, e bem distante de sua cidade natal, que a professora Rivanda distribui competentemente seu legado de amor e respeito à docência.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução visa a conceder o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à professora Rivanda Santos Mendonça.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Artigo 61, inciso II, do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto na alínea "p", do inciso I do Artigo 21 e na alínea "a" do § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como, no Regimento Interno em seus Artigos 191, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 105/10 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 e alteração.

Por isto, somos a favor do presente Projeto de Resolução.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 24 de março de 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso II do Artigo 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 105/10.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/11

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ricardo Castro, criador e Diretor Geral do Neojibá – Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, regente titular da Orquestra Juvenil da Bahia.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ricardo Castro, criador e diretor geral do Neojibá – Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, regente titular da Orquestra Juvenil da Bahia, a principal orquestra do Neojibá, sediada no Teatro Castro Alves.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba pró-

pria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Nascido em Vitória da Conquista, Bahia, começou espontaneamente a tocar piano aos 3 anos de idade. Aos 8 anos deu seu primeiro recital e aos 10 tocou o Concerto em Ré Maior de Haydn, acompanhado pela Orquestra da Universidade Federal da Bahia.
Aos 19 anos entrou no Conservatório Superior de Música de Genebra na classe de virtuosidade e na classe de regência de Arpad Gerecz. Primeiro lugar dos concursos Rahn em Zurique em 1985 e Pembaur em Berna em 1986, recebeu do conservatório de Genebra em 1987, o Premier Prix de Virtuosité avec Distinction et Félicitations du Jury. Neste mesmo ano foi vencedor (ex-aequo) do Concurso Internacional da Radio de Munique dando assim o primeiro impulso na sua carreira internacional. Pouco depois completou seus estudos de piano em Paris com Dominique Merlet.

Destacou-se desde cedo como pianista tendo uma excelente carreira internacional. Em 1993 recebeu o primeiro lugar no prestigioso Leeds International Piano Competition da Inglaterra sendo o primeiro vencedor latino-americano desde sua fundação em 1963.

Radicado na Suíça desde 1984, já foi solista em concertos da City of Birmingham Symphony, Tokyo Philharmonic, Orchestre de la Suisse Romande, Mozarteum de Salzburg, BBC Philharmonic , English Chamber , Academy of St. Martin in the Fields. Já colaborou com Sir Simon Rattle, Yakov Kreizberg, John Neschling, Kazimierz Kord, Gilbert Varga, Alexander Lazarev e Michioshi Inoue. Em recitais tocou no Queen Elizabeth Hall em Londres, Concertgebouw de Amsterdam, Théatre du Chatelet em Paris, entre outros. Suas apresentações e gravações são aclamadas pela crítica internacional.

Em 2003 iniciou uma colaboração em duo com a pianista Maria João Pires. Juntos fizeram uma série de recitais nas mais importantes salas de concerto da Europa, dentre as quais Konzerthaus em Viena, Palau de la Musica em Barcelona, Alte Oper de Frankfurt, Auditorio Nacional de Madrid e Tonhalle de Zurich. Em janeiro de 2005 foi lançado o primeiro CD do duo, Résonance de l'Originaire, pelo selo Deutsche Grammophon, com obras de Franz Schubert a solo e a quatro mãos.

Ricardo Castro já gravou vários discos para o selo Arte Nova – BMG com obras de W. A. Mozart, Manuel De Falla, Franz Liszt e uma caixa de 5 cds Master Pieces dedicado à Frédéric Chopin para comemorar os 150 anos da morte do compositor.

Ricardo Castro é o criador e Diretor Geral do Neojibá – Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia. É também regente titular da Orquestra Juvenil da Bahia, a principal orquestra do Neojibá sediada no Teatro Castro Alves.

As atividades pedagógicas e sociais têm sido uma constante na sua vida. Apoia projetos sociais como o "Conquista Criança" e o "Projeto Axé", para o qual disponibilizou uma casa no Pelourinho para realização de atividades musicais. É professor de um exclusivo grupo de jovens pianistas profissionais na Haute École de Musique de Lausanne, Suíça. Desde 2007 é diretor Fundador do NEOJIBA – Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, programa pioneiro no Brasil inspirado e apoiado pelo famoso El Sistema da Venezuela.

Em julho de 2010 levou pela primeira vez uma orquestra sinfônica juvenil brasileira à Europa para concertos em Londres (Queen Elizabeth Hall) e Lisboa (Centro Cultural de Belém). Foram aclamados e em maio de 2011 estarão novamente em Londres, desta vez no Royal Festival Hall

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Proposição em análise tem como escopo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao regente da Orquestra Juvenil da Bahia, Sr. Ricardo Castro.

A autora justifica o Projeto apresentado com o relato dos serviços prestados à comunidade infantil e jovens, através da criação de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia, do qual é o diretor geral e várias atividades pedagógicas e sociais para jovens e crianças na arte da Música.

A esta Comissão compete opinar quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos são encaminhadas, nos termos do inciso II do Artigo . 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

A Proposição não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com dispositivos disciplinares da Resolução 910/91 – Regimento Interno e com a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar 95/98 e sua alteração. Somos a favor do Projeto de Resolução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 28 de março de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ODIOSVALDO VIGAS
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso II do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 02/11.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/11

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Nilcéa Freire.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso I do artigo 191 do Regimento Interno, o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Nilcéa Freire.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador, instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal, tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste Projeto de Resolução, desejamos presentear digníssima cidadã por seus relevantes serviços prestados não apenas ao nosso município, mas, também, pelo trabalho desempenhado ao longo de toda sua trajetória política com reflexo nacional.

Nilcéa Freire nasceu a 14 de setembro de 1952, no Rio de Janeiro. Médica por formação, professora universitária, acadêmica atuante, e ex-ministra do Governo Lula, contribuiu ao longo de sua trajetória memorável, reconhecida através de seus brilhantes feitos notórios à sociedade.

A indicação do nome de Nilcéa Freire configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento de sua jornada profissional ilibada, iniciada com sua graduação em Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1978.

Militante ativa no movimento estudantil, na época ficou refugiada no México no período de 1975 a 1977, momento em que se viu obrigada a interromper seus estudos.

Após retorno, fez Residência Médica na FCM/UERJ. Em 1985, iniciou seu mestrado em Zoologia no Museu Nacional da UFRJ, concluindo-o em 1987.

Desde então, dedicou-se ao estudo dos parasitos responsáveis pelas grandes endemias do Brasil, em especial o Schistosoma mansoni, objeto de sua defesa na banca do supramencionado mestrado, e de estágio no Museu Nacional de História Nacional de História Natural de Paris, alocada no Laboratório de Zoologia de Vermes, no ano de 1984.

Ministrou aulas da disciplina de Parasitologia, na Faculdade de Ciências Medicas da UERJ, onde também contribuiu com inúmeros projetos de pesquisa feitos no Departamento de Patologia e Laboratório, destacando-se pelo intitulado Esquistossomosi mansoni em Sumidouro (RJ): aspectos ecológicos, epidemiológicos e estudos comparativos entre as cepas isoladas de humanos e roedores, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz e auxílio do CNPq.

Ainda como atuante da UERJ, Nilcéa ocupou diferentes postos de representação política dos docentes, desde a estrutura departamental aos conselhos superiores, trabalhos pelos quais frequentemente recebia homenagens e honrarias por parte de seus discentes.

No ano de 1988, passou a dedicar-se também à administração universitária onde, logo motivada, procurou realizar especialização em administração universitária. Em 1992, fora promovida pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e pela Organização Universitária Interamericana com um estágio prático no Canadá a cargo do Instituto de Gestão e Liderança Universitária.

Dentre outros feitos notórios e expressivos na carreira acadêmica, ao final de 1999 foi eleita Reitora da UERJ no mandato 2000/2003, sendo a primeira mulher a ocupar este cargo em universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro.

Após notável trajetória no âmbito acadêmico e essencial contribuição para a ciência com seus estudos e pesquisas na área da saúde, em 23 de janeiro de 2004, Nilcéa assumiu o cargo de ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a convite do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dona de uma trajetória admirável, Nilcéa Freire foi reconhecida pela sua firmeza na articulação de políticas governamentais e sua grande capacidade de gestão na América Latina e Caribe.

Com toda esta trajetória de qualificação irretocável, como ministra, seu principal enfoque foi voltado à promoção das questões fortemente ligadas aos movimentos feministas e de mulheres no Brasil, onde adotou políticas concretas para avanços no enfrentamento das desigualdades e injustiças.

Esta homenagem à Senhora ex-ministra Nilcéa Freire representa singela retribuição pelos seus esforços em prol das cidadãs e cidadãos brasileiros, e, principalmente, pela promoção dos direitos das mulheres em âmbito global. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Proposição em análise tem como escopo conceder o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Dra. Nilcéa Freire.

O autor justifica o Projeto apresentado com relato dos serviços prestados à comunidade, dedicando-se desde 1987 ao estudo dos parasitos responsáveis pelas grandes endemias do Brasil, quando ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, com esforços em prol das cidadãs e cidadãos brasileiros, e, principalmente, pela promoção dos direitos das mulheres em âmbito global.

A esta Comissão compete opinar quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos são encaminhadas, nos termos do inciso II do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

A Proposição não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com dispositivos disciplinares da Resolução 910/91 – Regimento Interno, e com a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar 95/98 e sua alteração. Somos a favor do Projeto de Resolução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 28 de março de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso II do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 06/11.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/11

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao frei Rogério Soares de A. Silveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao frei Rogério Soares de A. Silveira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.
ALBERTO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O frei Rogério Soares de A. Silveira, natural de Brasília-DF, aos 17 anos decidiu cursar a faculdade de Direito, mas logo desistiu, para ingressar, em 1999, no Seminário da Ordem Mercedária.

No dia 20 de dezembro de 2002 professou os votos religiosos na Paróquia Nossa Senhora da Luz. Bacharel em Teologia pela Universidade Gregoriana de Roma e mestre em Teologia Fundamental pela mesma Universidade, foi ordenado presbítero no dia 27 de julho de 2008.

Ofrei Rogério chegou à Paróquia Nossa Senhora da Luz, localizada na Pituba, em agosto de 2010, já demonstrando sua forte lealdade para com os princípios cristãos, desenvolvendo um excelente trabalho de filantropia e ajuda aos mais carentes da região. Sempre preocupado com as questões sociais de nossa Cidade, realizando um grandioso trabalho de inclusão social, o frei Rogério é um exemplo de cidadão e merecedor desse título.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.
ALBERTO BRAGA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO r JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A proposição, em análise tem como escopo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao frei Rogério Soares de A. Silveira.

O autor justifica o Projeto apresentado com relato dos serviços prestados à comunidade, que, com sua formação religiosa, desenvolve um excelente trabalho de filantropia e ajuda aos mais carentes da Pituba – Paróquia Nossa Senhora da Luz.

A esta Comissão compete opinar quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos são encaminhadas, nos termos do inciso II do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

A Proposição não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com os dispositivos disciplinares da Resolução 910/01 – Regimento Interno e com a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar 95/98 e sua alteração. Somos a favor do Projeto de Resolução.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 28 de março de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso II do Artigo 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Resolução nº 07/11.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO	CMS nº 18/2011
PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº 832/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO	Fornecimento de equipamentos odontológicos, incluída a assistência técnica durante o período de garantia.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura
BASE LEGAL	Pregão Presencial nº 7/2011
VALOR TOTAL	R$ 17.224,00 (Dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.052.2001 – 4.4.90.52-000
DATA ASSINATURA	18/05/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Giselda dos Passos de Almeida – Contratada
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 018/2007

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0951/2007
LOCATÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR (A)	JO ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas nº. 602, 603, 604 e 605 localizadas no Edf. Sul América.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2011.
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL	R$ 1.208,91 (Hum mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	17/05/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Jó Anne da Costa S. Silveira – Locador (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

Samba junino pede passagem aos gestores públicos

Olívia Santana pede mais apoio ao movimento comunitário



Fotos: Valdemiro Lopes

Mesa contou com representantes dos poderes públicos e do samba junino

A fim de elaborar políticas públicas que contemplem os grupos de samba duro junino, uma audiência pública foi realizada no Centro de Cultura da Câmara, na noite de quinta-feira (19). A vereadora Olívia Santana (PCdoB), idealizadora do evento, cobrou diretamente aos representantes da Fundação Gregório de Mattos (FGM) e da Empresa Salvador Turismo (Saltur), presentes no encontro, mais apoio para o movimento popular.

"Nós queremos que seja feito um planejamento por parte da Prefeitura de Salvador e que políticas públicas sejam adotadas. Se Maomé não vai até a montanha, a montanha vai até Maomé. O secretário de Turismo da Bahia, Domingos Leonelli, já nos deu uma sinalização positiva. Queremos que este compromisso também seja assumido pela Prefeitura, que deve se preparar nessa época do ano para as festas juninas já incluindo o São João das comunidades", declarou Olívia.

Os representantes dos grupos de samba junino tiveram voz, durante o debate público. O papel social que o movimento exerce nas comunidades menos favorecidas foi destacado pelas lideranças que questionaram o apoio dado para a cultura na cidade. "Precisamos acabar com a invisibilidade do samba duro junino", afirmou Joselita Sacramento, presidente da Federação de Samba Junino.

A assessora-chefe da FGM, Gildete Ferreira, e o representante da Saltur, Pedro Silva, questionaram a organização dos grupos e declararam que seria complicado garimpar recursos para este ano por causa do pouco tempo até os festejos juninos.

A resposta não satisfez nem os grupos de samba junino e nem, muito menos, a vereadora Olívia Santana, que voltou a cobrar um compromisso por parte da Prefeitura. "Os grupos de samba duro hoje são organizados. Não queremos que nossos artistas fiquem com um pires na mão pedindo esmolas. Precisamos é que a mínima estrutura seja disponibilizada para que os grupos tenham condições de se apresentar para as suas comunidades. São João não é somente forró. O município tem a obrigação de apoiar a cultura popular dessas comunidades", defendeu.

Gildete Ferreira cedeu, prometeu fazer de tudo para ajudar o movimento, mas destacou a necessidade de instalar o Fundo Municipal da Cultura para que a Fundação Gregório de Mattos não dependa exclusivamente da Secretaria da Fazenda para arrecadar recursos. "Não somos nós que assinamos a liberação da verba, mas vamos lutar, solicitar e acompanhar para que seja feito o possível e esses grupos sejam contemplados", garantiu a representante da FGM.

Diretora de Assuntos Culturais do Ipac, Simone Reis, também se comprometeu em dar apoio ao movimento do samba junino no São João do Pelourinho e sugeriu que seja feita "uma construção coletiva dessa importante manifestação para os agentes da cultura".



Infraestrutura

Os representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp), Joel Santana, e da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom), Izabela Aragão, ouviram as reivindicações dos grupos populares e também prometeram auxiliar no que for preciso para dar as condições necessárias para que o movimento do samba junino faça as suas apresentações. "Para isso, é necessário que os grupos se unam e oficializem o pedido das licenças", afirmou Joel Santana.

A garantia do policiamento foi dada pelo tenente-coronel Jarbas, do Comando Geral da Polícia Militar. "Já tínhamos feito um planejamento para o São João da capital e do interior, mas vamos refazer para contemplar o samba junino", prometeu.

Lei Orçamentária em debate nesta terça-feira

Primeira audiência pública contemplará os Sigas Cajazeiras e Pau da Lima

Será nesta terça-feira (24), às 19h, no Espaço Cultural Axé, em Colina Azul, em Pau da Lima, a primeira audiência pública para debater com as comunidades dos Sistemas Integrados de Atendimento Regional (Sigas) a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2011. O evento organizado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização de Câmara será com os Sigas XIV (Cajazeiras) e XIII (Pau da Lima).

A segunda audiência pública ocorrerá no dia 26 (quinta-feira), às 19h, no auditório do Sesi de Caminho de Areia. Os Sigas II



Vereador Sandoval Guimarães

(Itapagipe) e XVII (Subúrbio) vão participar da audiência. Ainda neste mês, no dia 31, às 19h, no Colégio Milton Santos, na Rua Direta do Derba – Conjunto Inema, o debate contemplará o Siga XVI (Valéria).

O debate de junho, segundo o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Finanças, ocorrerá no dia 7, às 19h, no Colégio Lomanto Júnior, em Itapuã. A audiência será com os Sigas IX (Boca do Rio), X (Itapuã) e XV (Ipitanga). No dia 11 (sábado), às 9h, no auditório do PSF de Ilha de Maré, em Praia Grande, a atividade será com o Siga XVIII (Ilhas).

Os Sigas II (São Caetano) e IV (Liberdade) vão participar da audiência do dia 16, às 19h, no Colégio Estadual José Barreto, na Ladeira do Bambuí, em São Caetano. Já no dia 28, às 19h, no Centro de Cultura da Câmara, a audiência pública contemplará os Sigas I (Centro) e V (Brotas).

Em julho, mais duas audiências foram agendadas, fechando o calendário de debate da LDO/2011. No dia 5, às 19h, os Sigas XI (Cabula) e XII (Tancredo Neves) participarão do debate programado para o Colégio Parque, no Saboeiro. No dia 7, às 19h, na Abav do Rio Vermelho, na Lucaia, a audiência será com os Sigas VI (Barra), VII (Rio Vermelho) e VIII (Pituba).